



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo 25/1900-0033540-0**  
**Dispensa de licitação Nº 0015/2025**

Com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 55.717, de 13 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 57.032, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas no Termo de Dispensa de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório que visa à aquisição de serviço de coffee break para evento II Jornada da Inovação para o Trabalho da Superintendência de Educação Profissional.

Conforme **ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Com Disputa, **fls. 208-2014** o objeto foi adjudicado à empresa **EXCELLENCE RESTAURANTES LTDA, CNPJ/CPF 53.042.019/0001-67, por R\$ 7200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), (Valor Total do Lote) em 06/08/2025 10:18 por Arthur Santos Reis.**

Documento assinado digitalmente  
 **TOMAS MARQUES DE HOLLANDA COLLIER**  
Data: 06/08/2025 22:48:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tomás Marques de Hollanda Collier  
Diretor Superintendente  
Gabinete da Superintendência

Porto Alegre, 06/08/2025